



CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ – RR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESTADO DE RORAIMA

Processo nº 001/2022/CL



DATA DE ABERTURA: 03/01/2022

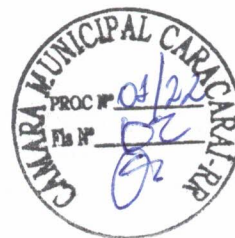
ASSUNTO:

ASSUNTO: FOPAG DOS VEREADORES

31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RORAIMA



TERMO DE ABERTURA

Em 03 de janeiro de 2022, procedeu-se a abertura do processo de nº001/2022 e para constar, eu, ELIEZER DOS SANTOS SILVA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Caracarái-RR, 03 de janeiro de 2022.

ELIEZER DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI – RORAIMA, em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Caracarái, e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI-RR PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Artigo 1º- Nos termos do Artigo 37, Inciso II do Regimento Interno e artigo 37 inciso I da Lei Orgânica Municipal de Caracarái –RR, para o exercício 2020, composta pelos servidores deste Poder legislativo:

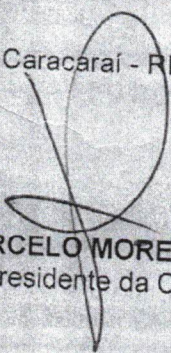
ELIEZER DOS SANTOS SILVA (PRESIDENTE)
HERIK WILLIAM DO NASCIMENTO SOUZA (MEMBRO)
ÉDE CARMO SILVA RIBEIRO (MEMBRO)

Artigo 2º- A Comissão Permanente de Licitação CPL, constituída por essa resolução será presidida pelo primeiro, ficando a segunda e a terceira como membros dessa Comissão.

Artigo 3º - esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

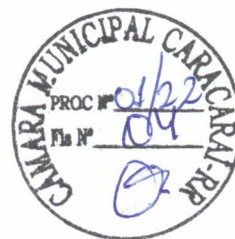
Câmara Municipal de Caracarái - RR, 03 de janeiro de 2022.


VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
Presidente da CMC

Câmara Municipal de Caracarái
PUBLICADO
no. Junho da CMC
Em: 03/01/2022
Art. de Leis



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ESTADO DE RORAIMA



MEMORANDO

MEMO. Nº 002/2022

PROC. Nº 001/2022

DATA: 03/01/2022

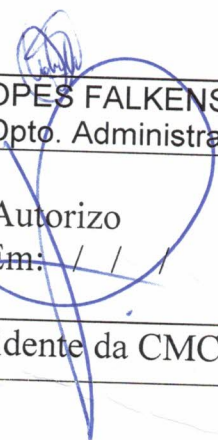
DA: DEPTO. ADMINISTRAÇÃO PARA: PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: FOPAG DOS VEREADORES

31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Senhor Presidente,

Solicito Vossa Excelência, autorização para abertura do processo para pagamento de despesas com A FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES, no Exercício Financeiro de 2022, com o valor estimado de R\$: 639.393,95 (Seiscentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).


CIBELE LOPES FALKENSTENS
Dir. do Dpto. Administração

Despacho do Presidente:

Autorizo

Em: / /

Presidente da CMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ESTADO DE RORAIMA



À Secretaria de Finanças:

Solicito Vossa Senhoria que informe se há disponibilidade de dotação orçamentaria e financeira, referente à despesa com a Folha de pagamento dos vereadores, exercício financeiro de 2022, com o valor estimado de R\$: 639.393,95 (Seiscentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).

Câmara Municipal de Caracarái (RR) 04/01/2022


VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
Presidente da CMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ESTADO DE RORAIMA

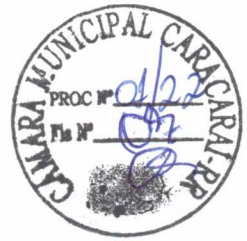


À presidência:

Informo a vossa excelência que há disponibilidade de dotação orçamentária processo referente à despesa com a Folha de pagamento dos vereadores, exercício financeiro de 2022, com o valor estimado de R\$: R\$: 639.393,95 (Seiscentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).

Caracarái-RR 05 de Janeiro de 2022.


MARIA DO SOCORRO NUNES
Dir.do dep. De Finanças.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ESTADO DE RORAIMA

À CPL:

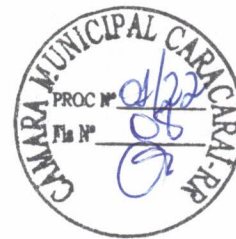
Solicito vossa senhoria, que providencie abertura do processo referente à despesa com a Folha de pagamento dos vereadores, exercício financeiro de 2022, com o valor estimado de R\$: 639.393,95 (Seiscentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).

Câmara Municipal de Caracaraí-RR, em 05 de Janeiro de 2022.

VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
Presidente da CMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ESTADO DE RORAIMA



TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

A vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo 25 caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para realização da despesa abaixo especificada, HOMOLOGANDO o presente termo.

Câmara Municipal de Caracará – RR, 06 de Janeiro de 2022.

Processo: 001/2022

Credor: FOPAG DOS VEREADORES

CNPJ: 04.055.869/0001-94

Valor estimado: R\$ 639.393,95

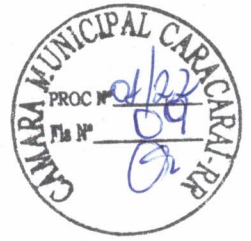
ELIEZER DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

ÉDE CARMO SILVA RIBEIRO
Membro da CPL

HERIK EILLIAM DO NASCIMENTO SOUZA
Membro da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ESTADO DE RORAIMA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Caracarái, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e controle interno, resolve:

01 – ADJUDICAR, A presente Inexigibilidade, processo Nº001/2022, nestes termos:

Processo Nº 001/2022

Objeto do Processo: Pagamento dos vereadores - FOPAG DOS VEREADORES.

Valor estimado do serviço: R\$ 639.393,95

02 – autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação: 31.90.11.00

Caracarái – RR, 07 de janeiro de 2022.

VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



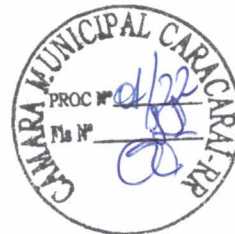
Da: CPL
Para: Controle Interno

Processo nº. 001/2022

Encaminho a vossa Senhoria o Processo: 001/2022 - Dispensa de Inexigibilidade para análise do procedimento Licitatório e que seja emitido o parecer de acordo com a lei Nº 8.666/93.

Caracarái – RR, 10 de janeiro de 2022.

ELIEZER DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDENCIA

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

**DO; CONTROLE INTERNO
PARA: CPL**

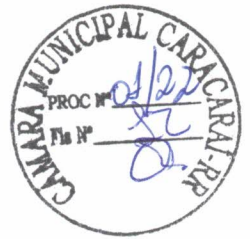
Retomo a Vossa Senhoria o Processo 001/2020 para homologação, tendo em vista que foi obedecido todos os atos do processo licitatório.

CARACARAÍ-RR , 11 de Janeiro 2022.

Sidney C. de Oliveira
SIDNEY COSTA DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ESTADO DE RORAIMA



AO DEPARTAMENTO FINCEIRO

DESPACHO

Após verificado os atos legais do certame encaminhado ao setor financeiro para empenho.

Caracaraí- RR 12 de janeiro 2021

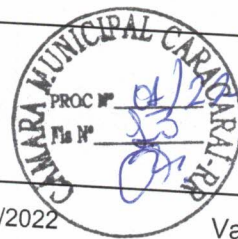
VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
VEREADOR PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI - RR

PC CENTRO CIVICO S/N - CENTRO
CNPJ: 04.653.408/0001-13 Telefone:

CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI



NOTA DE EMPENHO Nº: 6 - GLOBAL

EMISSÃO: 12/01/2022

Valores em REAIS

Fornecedor:

Nome: 3441 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI

Endereço: PC CENTRO CIVICO, S/N - *****

Bairro: CENTRO

CPF/CNPJ: 04.055.869/0001-94

Município: CARACARAI

CEP: 69360-000 UF: RR

Classificação:

- Dotação: 1 -
- Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
- Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
- Sub-Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
- Função: 1 - LEGISLATIVA
- Sub-Função: 31 - ACAO LEGISLATIVA
- Programa: 4 - AÇÃO DO LEGISLATIVO
- Projeto / Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
- Conta Econômica: 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
- Sub-Elemento: 3190.11.01 - VENCIMENTO VEREADOR
- Fonte de Recurso: 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Licitação Nº: NÃO

Saldo Anterior	Valor Empenhado	Desconto	Valor Líquido	Saldo Disponível
1.040.595,00	639.393,95	55.163,80	584.230,15	401.201,05
Valor: 584.230,15 - Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Trinta Reais e Quinze Centavos				

Histórico:

VALOR EMPENHADO PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DA FOPAG DOS AGENTE PUBLICOS (VEREADORES) DURANTE O EXERCICIO DE 2022.
(PROCESSO Nº 001/2022)

CARACARAI, 12 de Janeiro de 2022

VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
PRESIDENTE

JOSÉ NOGUEIRA DE MORAIS
1º SECRETÁRIO